



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email: tijucas.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0300650-45.2019.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: ALICE SANTA CARDOSO

EXECUTADO: METALURGICA NANDI LTDA

EXECUTADO: AGENOR FRITZEN MARCON

TERMO DE PENHORA

Em 01/06/2020, nesta Comarca de Tijucas ,no Estado de Santa Catarina, reduzi a TERMO , a penhora, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s):

- Imóvel objeto da matrícula nº 40.900, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, de propriedade ITALO FAVARIM NANDI

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Documento eletrônico assinado por **GABRIEL MARCON DALPONTE**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310003750567v3** e do código CRC **508d4533**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GABRIEL MARCON DALPONTE

Data e Hora: 1/6/2020, às 17:19:39

0300650-45.2019.8.24.0072

310003750567 .V3